



Portaria Nº. 047/2022

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997 em conformidade com o Decreto nº 09 de 08 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

I – Conceder a Sra. **CLEANE ALVES LOPES- SECRETARIO** a importância de importância de R\$ de R\$ 140,00 (Cento e quarenta Reais) equivalente a 01 (um) diárias para dispêndio com estadia na cidade de Sobral- CE, durante o dia 22 de novembro de 2022, quando em objeto de serviços de interesse da Secretária Municipal de Educação, a fim de Participar de uma Formação Relativa ao SPAECE 2º, 5º e 9º Ano.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 1801 1212200522.013 –MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da Secretaria de Educação e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 14 de novembro de 2022


DOMINGOS WILLIAN MELO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração e Finanças
- Ordenadora de Despesas -